



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192, DE 2013**  
**Institui o Prêmio Castro Alves de Poesia**  
**Autora: Deputada Alice Portugal**  
**Relator: Deputado Waldir Maranhão**

VOTO VENCEDOR

RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução visa instituir o prêmio Castro Alves de Poesia, a ser conferido anualmente pela Presidência da Casa a três personalidades de destaque no gênero da poesia. O prêmio consiste na concessão de diploma de menção honrosa e outorga de medalha aos agraciados, além da divulgação dos autores e suas obras nos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados.

VOTO

Embora seja irrefutável a necessidade de se estimular as diversas formas de manifestação da arte e da cultura neste país, a instituição de prêmios desta natureza no âmbito da Câmara dos Deputados poderia vir a banalizar a Medalha do Mérito Legislativo, com a qual a Casa homenageia personalidades brasileiras ou estrangeiras, artistas inclusive, que realizam serviço de relevância para a sociedade. Assim, voto pelo INDEFERIMENTO do presente Projeto de Resolução.

Em 23 de Setembro de 2015.

**Deputado GIACOBO**  
Segundo-Vice-Presidente